

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL**

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO – DRA. LEA MARIA GUIMARAES BARBOSA BORGIO FEITOSA – CRM/ES Nº 9405.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 0026/2018, vem executar a pena de **'CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL'**, prevista na alínea "C", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **DRA. LEA MARIA GUIMARAES BARBOSA BORGIO FEITOSA – CRM/ES Nº 9405**, por não cumprir com sua obrigação enquanto Diretora Técnica em zelar pelo cumprimento das disposições legais e adequar a publicidade médica da empresa, cometendo assim, infração aos artigos 18 e 118 do Código de Ética Médica do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18).

Vitória, 27 de agosto de 2021

DR. FABRÍCIO OTÁVIO GABURRO TEIXEIRA
Presidente do CRM/ES